



Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 21/2024
REF. PROJETO DE LEI Nº 11/2024

“Denomina de Maria Rosa Aparecida da Silva Duarte a Rua 10 do Loteamento Jardim Samambaia e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua 10 do loteamento **Jardim Samambaia** como **“MARIA ROSA APARECIDA DA SILVA DUARTE”**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 06 de março de 2024.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candéias
1º Secretário